

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 938/91 (Reautuado em 06/02/92)
INTERESSADA : Magali de Souza Maselli
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" na FCB e FEO de
Araras.
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 1102/92 CETG "D" APROVADO EM 02/09/92
COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Magali de Souza Maselli para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1992, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", nos Cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem e Obstetrícia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 201/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Magali de Souza Maselli para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", na Faculdade de Ciências Biológicas e na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 30 de julho de 1992.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 938/91

PARECER CEE Nº 1102/92

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storopoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Maria Clara Paes Tobo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02/09/92.

**a) CONSº ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
no exercício da Presidência**